

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 425/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUN	IICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>425</u>	1 2012
Livro O	Folhas: <u>63</u>
Prainha (PA), 30 / C	5/2017
Tolina	
Assinatura	

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldado por sua chefia imediata.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (dois) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/06/2017 a 30/06/2017 e 01/08/2017 a 31/08/2017 a Servidora HILDENAN DOS SANTOS CASTRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E.M.E.F. Santa Rosa, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2012 a 13/03/2017.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de Maio de 2017.

Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: 30 / 05 / 37

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 30 de Maio de 2017

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.